



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 208/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.854, de 08 de dezembro de 2010, que altera a redação do art.7º da Portaria GM/MS n. 2.226, de 18 de setembro de 2009.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.814, de 29 de novembro de 2011, que habilita os municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente Reforma (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde...

Considerando a Resolução 094/2013 da CIR CENTRAL.

RESOLVE:

Art 1º - Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre a ordem de sérviço da Reforma da Unidade Básica de Saúde, situada no Bairro Colatina Velha, no município de **Colatina.**

recording to the first of the start of the s Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de setembro de 2013.

(a) in the first track that the contract of th

e de la composição de l

JOSÉ TADEU MARINO

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde